



Processo nº 0239/2003
Projeto de Lei nº 088/2003
Autoria; Prefeitura Municipal
de Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

348

LEI Nº 6.044
De 04 de setembro de 2003

Dispõe sobre alteração na Lei nº 6.040, de 28 de agosto de 2003, que trata da estrutura administrativa do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de setembro de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O § 2º do artigo 35 da Lei nº 6.040, de 28 de agosto de 2003, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 35 [...]

[...]”

§ 2º Enquanto não for promulgada a lei prevista no *caput*, os atuais ocupantes dos empregos públicos de Diretor de Divisão e Chefe de Seção aos quais não forem atribuídas as funções relativas a Gerente ou Coordenador exercerão funções compatíveis com seu grau de formação e qualificação e, para efeitos de enquadramento funcional futuro, seguirão os critérios estipulados pela lei que estabelecer novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE.”



Quarf

349

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

..... Continuação da Lei nº 6.044

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2003 (dois mil e três).

[Handwritten Signature]
EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
DR. SERGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

[Handwritten Signature]
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 09.setembro.2003.